



APROVADO

Em: 02/09/2021

Alison
PRESIDENTE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ**

INDICAÇÃO nº 512/2021

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços em solicitar **a inclusão dos pescadores do município nos benefícios da Secretaria de Agricultura bem como a criação do Cartão do Pescador em São Gonçalo do Amarante.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o alto número de pescadores no município, se faz necessária esta indicação, tendo em vista prestar uma ajuda para essa classe em forma de incentivo para que os mesmos possam ter melhores condições para exercer essa profissão que é uma das mais antigas no município e é de onde muitas famílias tiram o seu sustento, o Cartão social beneficiaria esses profissionais na época da baixa temporada da pesca, por isso, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 28 de maio de 2021.

João Celso da Trindade Neto

João Celso Da Trindade Neto
Vereador